



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 625 EMENTA:-

de 14 de 11 de 1977

Reg. Livro 07 fls.

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE INDICA, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o CRÉDITO SUPLEMENTAR, na quantia de Cr\$ 611.000,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS) destinado ao reforço de dotações orçamentárias insuficientemente fixadas na Lei de Meios em execução.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do aumento da despesa decorrente do Crédito autorizado no artigo precedente, serão obtidos com a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, na forma que autoriza o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - O valor do Crédito autorizado no artigo primeiro desta lei será incluído na execução orçamentária do corrente exercício, nas seguintes dotações:

02.03070202.002	-	3140.00	-	Cr\$ 350.000,00
03.03070212.005	-	3140.00	-	Cr\$ 60.000,00
04.03080212.010	-	3140.00	-	Cr\$ 25.000,00
05.10585751.002	-	4110.00	-	Cr\$ 124.500,00
06.10605752.020	-	3131.00	-	Cr\$ 25.000,00
06.11163532.021	-	3140.00	-	Cr\$ 6.000,00
07.08070212.022	-	3132.00	-	Cr\$ 5.000,00
08.08480212.028	-	3140.00	-	Cr\$ 12.500,00
09.13764482.031	-	3120.00	-	Cr\$ 3.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

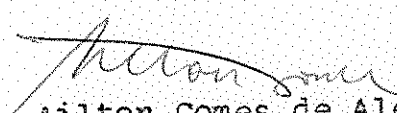
LEI N. _____ EMENTA:-

de _____ de _____ de _____

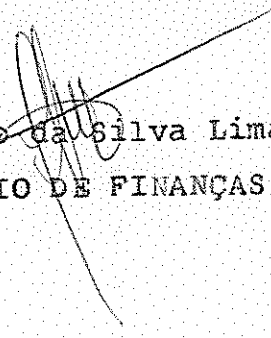
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 14 de novembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS